



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 1065 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OS VALORES DAS TABELAS DE Nº III, V, VII, X e XII DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, OU SEJA, DA LEI DE Nº 098/2004 - CTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Srº. **VILSON PIRES**, faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e promulgou, e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os valores das tabelas de nº III, V, VII, X e XII do Código Tributário Municipal, ou seja, da Lei de nº 098/04 e as mesmas passam a ter a seguinte redação:

TABELA III
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE E
SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	Em UPF
1. Requerimento de qualquer natureza	8,0
2. Alvará.....	8,0
3. Fornecimento de cópias de plantas.....	20,0
4. Depósito, por dia:	
a) móveis e mercadorias	5,0
b) semoventes, por animal.....	5,0
5. Autenticação de notas fiscais e faturas (por bloco de 50 unidades)....	2,0
6. Emissão de documento de arrecadação.....	5,0
7. Inscrição no cadastro de fornecedores.....	5,0
8. Outros serviços não especificados.....	5,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TABELA V

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS
DIVERSOS RELACIONADOS COM O SETOR DE
TRANSPORTES URBANOS**

ESPECIFICAÇÃO	Em UPF
Permissão para veículos ciclo motores.....	30
Permissão para veículos automotores (até 17 lugares).....	30
Permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares).....	60
Transferência de permissão de táxi	100
Transferência de permissão de ônibus	100
Vistoria semestral para qualquer tipo de veículo (ciclo ou automotores)...	50
Baixa cadastral para qualquer tipo de veículo (ciclo ou automotores).....	10
Registro de veículos ciclo motores.....	10
Registro de veículos automotores (até 17 lugares).....	20
Registro de veículos automotores (acima de 17 lugares).....	30
Renovação anual da permissão para veículos ciclo motores.....	25
Renovação anual da permissão para veículos automotores (até 17 lugares)	35
Renovação anual da permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares)	40
Permissão para interdição de vias e ruas (atividade lucrativa) por hora.....	30
Permissão para interdição de rua (outras atividades) por hora.....	10
Permanência no pátio da Secretaria de veículos ciclo motores, por dia.	12
Permanência no pátio da Secretaria de veículos automotores (até 17 lugares), por dia.....	20
Permanência no pátio da Secretaria de veículos automotores (acima de 17 lugares), por dia.	30
Remoção para o pátio da Secretaria de veículos ciclo motores..	60
Remoção para o pátio da Secretaria de veículos automotores (até 17 lugares)	100
Remoção para o pátio da Secretaria de veículos automotores (acima de 17 lugares)...	120
Permissão trimestral por desenvolver atividade comercial em área de estacionamento.....	60
Taxa por passageiro na utilização do serviço de Transporte Coletivo Urbano:	1,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TABELA VII

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA E
VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	Em UPF
1. Bancos, instituições financeiras, agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro, corretores de títulos em geral	400
2. Postos bancários para pagamento e/ou recebimento, inclusive caixa automático	100
3. Concessionárias ou permissionárias de serviços públicos em geral e planos de saúde e/ou previdência.....	300
4. Postos de concessionárias ou permissionárias de serviços públicos em geral.....	300
5. Concessionárias de venda de veículos em geral, lojas de departamentos	200
6. Atacadista em geral, armazéns ou lojas de tecidos, eletrodomésticos, postos de abastecimento de veículos, supermercados	250
7. Estabelecimento de ensino (por sala de aula).....	5
8. Hotéis:	
- Populares.....	250
- até 02 estrelas.....	350
- 3 ou mais 05 estrelas	400
9. Motéis, pousadas e boates	300
10. Estabelecimentos hospitalares, clínicas com internação.....	350
11. Farmácias e Laboratórios de análises clínicas em geral.....	100
12. Vigilância e transporte de valores, limpeza e/ou conservação.....	100
13. Assessorias e projetos técnicos em geral, cobrança de terceiros, propaganda, publicidade, produtoras e/ou gravadoras de áudio e vídeo.....	150
14. Indústria de construção civil, demais serviços de engenharia:	
- até 10 empregados.....	100
- acima de 10 empregados.....	150
15. Indústria em geral e gráficas:	
- até 50 empregados.....	100
- de 50 a 300 empregados.....	400
- acima de 300 empregados.....	700
16. Lojas tipo shopping ou em galerias	100
17. Quitanda, bancas de legumes, verduras e demais produtos de feiras e mercados, carvão e lenha, cadeira de engraxates, eventual e ambulantes,	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

banca de artesãos e outros assemelhados.....		
18. Empresas de transportes Urbanos, interurbano, rodoviário de cargas, rebocadores em geral.....	200	
19. Profissionais autônomos:		
- c/ curso superior.....	120	
- c/ curso médio.....	70	
- outros.....	50	
20. Demais atividades não incluídas nos itens anteriores.....	100	

TABELA X

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA
PARA ARRUAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS**

ESPECIFICAÇÃO	Em UPF
1. Expedição de Alvará de Construção, mediante aprovação de projeto arquitetônico relativo a edificações, por m ² de área de piso:	
1.1. Edificações residenciais até 45 m ² em loteamentos populares	Isento
1.2. Edificações residenciais até 100m ²	8
1.3. Edificações residenciais acima de 100m ²	10
1.4. Edificações comerciais e industriais.....	15
2. Reconstrução, alteração, reforma, por m ² de área de piso.....	8
3. Acréscimo de obra, por m ²	8
4. Demolição de prédios, por m ² de área de piso a ser demolido.....	8
5. Colocação de tapume, por m ² de tapume.....	8
6. Terraplanagem e movimentos de terra em geral, por m ² :	
6.1 - até 10.000 m ² em loteamento.....	8
6.2 - acima de 10.000 m ² em loteamento.....	10
6.3 - até 10.000 m ² em vias.....	15
6.4 - acima de 10.000 m ² em vias.....	20
7. Construção de muro nas divisas dos lotes e calçadas.....	Isento
8. Substituição, alteração e reforma de telhados.....	Isento
9. Recarimbamento de plantas aprovadas (2ª via), por prancha.....	20
10. Renovação de Alvará de Construção, por m ² :	
10.1. Edificações residenciais até 45m ²	Isento
10.2. Edificações residenciais acima de 100m ²	8
10.3. Edificações comerciais e industriais.....	15
11. Alvará de Loteamento:	
11.1. Loteamento sem edificação, por m ² de lotes edificáveis.....	8
11.2. Loteamento com edificação, por m ² de edificação.....	8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

12. Autorização para desmembramento ou remembramento de Terrenos, por m ²	
13. Concessão de habite-se para edificações executadas com projetos aprovados pela Prefeitura, por m ² :	8
13.1. Edificações residenciais até 100m ²	8
13.2. Edificações residenciais acima de 100m ²	8
13.3. Edificações comerciais e industriais.....	8
13.4. Área a regulamentar por m ²	10
13.5. Levantamento de habite-se até 100m ²	8
13.6. Levantamento de habite-se acima de 100m ²	10
14. Expedição de habite-se mediante aprovação de levantamento arquitetônico de construções existentes, por m ² de piso:	
14.1. Edificações de até 100 m ² até 31.12.85.....	8
14.2. Edificações de até 100 m ² a partir de 01.01.86.....	8
14,3. Edificações acima de 100 m ² a partir de 01.01.86.....	8
5. Construção de drenos, sarjetas, canalização e quaisquer escavações na vias públicas, por m ² :	8
15.1. Em logradouros com pavimento flexível.....	8
15.2. Em logradouros com pavimento rígido.....	8
15.3. Em logradouros sem pavimentação.....	
16. Colocação ou substituição de bombas combustíveis e lubrificantes, inclusive tanque, por unidade...	20
17. Laudo Técnico, por m ² :	15
17.1. Edificações residenciais até 100m ²	20
17.2. Edificações residenciais acima de 100m ²	30
17.3. Edificações comerciais e industriais.....	
18. Liberação de praça, quadra, e outros espaços públicos do mesmo gênero, para realização de eventos com fins lucrativos e mercantis e sem fins lucrativos:	
18.1. Liberação de praças, quadras e outros espaços públicos do mesmo gênero, para realização de eventos com fins lucrativos e mercantis, por m ²	30
18.2. Liberação de praças, quadras e outros espaços públicos do mesmo gênero, para realização de eventos sem fins lucrativos, culturais, religiosos, político-eleitorais, manifestações públicas destinadas à expressão de pensamento.....	isento
19. Análise prévia de projetos	63,00
20. Aprovação de projeto sem expedição de alvará.....	63,00
21. Revestimento e/ou pintura, por m ²	0,25
22. Demarcação ou redemarcação de lotes, por m ²	0,25
23. Levantamento planialtimétrico da área, por m ²	0,12
24. Avaliação de imóvel.....	63,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

25. Vistoria de imóvel.....	63,00
26. Numeração de prédio, por unidade.....	3,17
27. Alinhamento, por metro linear.....	3,17
28. Vistoria de edificações, para efeito da regularização de obra feita irregularmente, por m ²	2,50

TABELA XII
VALOR DIÁRIO PARA FEIRANTES E EVENTUAIS
OU ESPORÁDICOS SEM VÍNCULO CONTRATUAL

ESPECIFICAÇÃO	Em UPF	
	VAREJISTA	ATACADISTA
Qualquer unidade.....	10	15

Paranatinga-MT; 19 de dezembro de 2013.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL